



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

35667377/0001-83

Exercício: 2020

DECRETO Nº 113 , DE 10 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.673

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				250.000,00
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	378	10.301.0012.2098.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 214
		01	TESOURO	
		214 000	Bloco Custeio Saúde	
	380	10.301.0012.2098.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 214
		01	TESOURO	
		214 000	Bloco Custeio Saúde	
	382	10.301.0012.2098.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 214
		01	TESOURO	
		214 000	Bloco Custeio Saúde	
	431	10.301.0012.2104.0000	Manutenção do Programa de Farmácia Básica	30.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 214
		01	TESOURO	
		214 000	Bloco Custeio Saúde	
	524	10.301.0012.2253.0000	Manutenção de Programa de Média e Alta Complexidade - MAC	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 214
		01	TESOURO	
		214 000	Bloco Custeio Saúde	
	527	10.301.0012.2253.0000	Manutenção de Programa de Média e Alta Complexidade - MAC	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 214
		01	TESOURO	
		214 000	Bloco Custeio Saúde	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 05 SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Jesimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

35667377/0001-83

Exercício: 2020


DECRETO Nº 113 , DE 10 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.673

02	01	05	SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES			
	23		13.392.0005.2068.0000	Manutenção da Realização da CAPRISHOW		-250.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 001
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Próprios do Município		

Anulação (-)

-250.000,00


Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTOSI
PREFEITA
901.010.224-68

DANILO DAMASCENO CAMILO
DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DORMENTES, 10 de junho de 2020

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
114.120.498-30



JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL